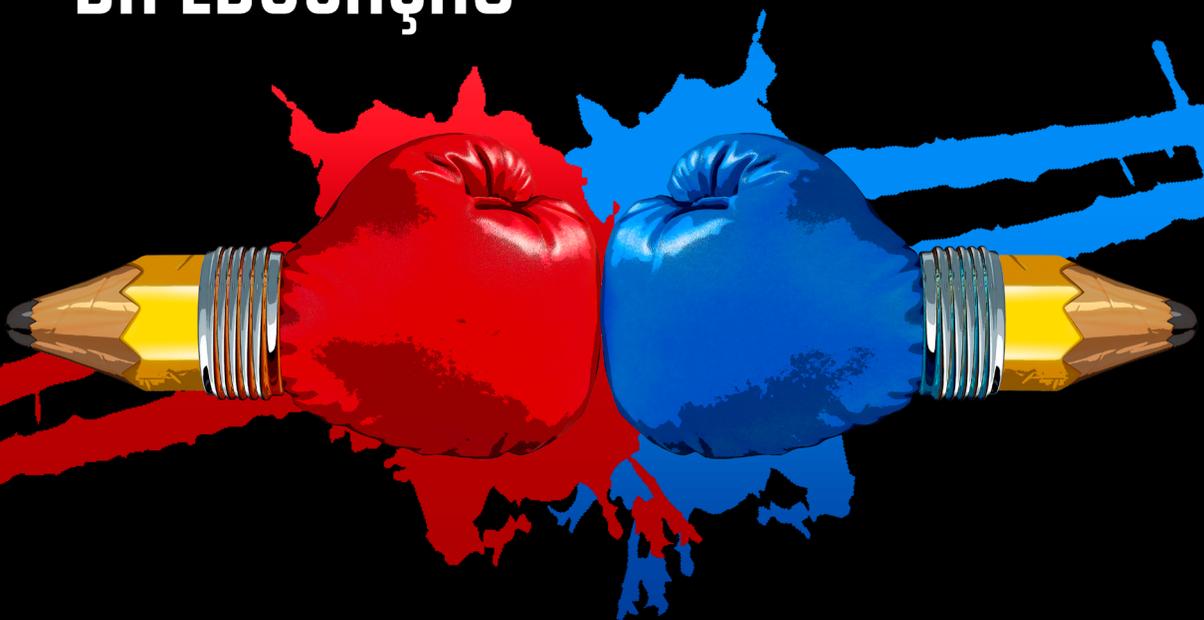


O CAMPO TEÓRICO- METODOLÓGICO- EPISTEMOLÓGICO DA EDUCAÇÃO

Atena
Editora
Ano 2021



Américo Junior Nunes da Silva
(Organizador)

**NO FOMENTO DA
QUESTÃO POLÍTICA
DA ATUALIDADE 3**

O CAMPO TEÓRICO- METODOLÓGICO- EPISTEMOLÓGICO DA EDUCAÇÃO

Atena
Editora
Ano 2021



Américo Junior Nunes da Silva
(Organizador)

**NO FOMENTO DA
QUESTÃO POLÍTICA
DA ATUALIDADE 3**

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Instituto Internazionele delle Figlie di Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília

Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina

Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília

Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina

Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra

Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia

Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco

Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas

Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará

Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino

Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora

Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobbon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais
Prof. Me. Alessandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar

Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFGA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis

Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

O campo teórico-metodológico-epistemológico da educação no fomento da questão política da atualidade 3

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Camila Alves de Cremona
Correção: Giovanna Sandrini de Azevedo
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizador: Américo Junior Nunes da Silva

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C198 O campo teórico-metodológico-epistemológico da educação no fomento da questão política da atualidade 3 / Organizador Américo Junior Nunes da Silva. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-930-1

DOI 10.22533/at.ed.301212503

1. Educação. I. Silva, Américo Junior Nunes da (Organizador). II. Título.

CDD 370

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

APRESENTAÇÃO

Temos vivenciado, ao longo dos últimos anos, inúmeros ataques a Educação brasileira; investidas que têm ocasionado retrocessos. O contexto pandêmico alimentou essa crise que já existia, escancarando o quanto a Educação no Brasil acaba sendo uma reprodutora de desigualdades. As interferências externas e investidas do mercado tentam, a todo custo, subordinar a Educação e atividade docente a uma lógica neoliberal de produção (TARDIF; LESSARD, 2005). Nesse sentido, precisamos nos mobilizar e a **indignação e esperança** configuram-se como duas categorias importantes nesse processo.

Diante desse cenário, como dissemos, de muitos retrocessos, negacionismo e investidas neoliberais, não podemos nos furtar do debate político e social, tão importante nesse momento que vivemos destrato a Educação, sucateamento do trabalho docente e exclusão de estudantes, por exemplo. Como nos alertou Freire (2004, p. 28), para além de ensinar com rigorosidade metódica a sua disciplina, “o educador democrático não pode negar-se o dever de, na sua prática docente, reforçar a capacidade crítica do educando, sua curiosidade, sua insubmissão”. Precisamos considerar esses elementos sociais e políticos necessários no movimento de formar cidadãos indignados e esperançosos que desconstruam os discursos fatalistas.

É nessa direção que o volume de “**O Campo Teórico-metodológico-epistemológico da Educação no Fomento da Questão Política da Atualidade**”, como o próprio título sugere, torna-se um espaço oportuno de discussões e do (re)pensar o campo educacional, assim como também da prática, da atuação política e do papel social do docente. Este livro reúne um conjunto de textos de autores de diferentes estados e regiões e que tem na Educação sua temática central, perpassando por questões de gestão escolar, inclusão, democracia, humanização, gênero, tecnologias, sexualidade, ensino e aprendizagem, formação de professores, profissionalismo e profissionalidade, ludicidade, educação para a cidadania, avaliação entre outros. O fazer educacional, que reverbera nas escritas dos capítulos que compõe essa obra, constitui-se enquanto um ato social e político.

Os autores que constroem esse volume são estudantes, professores pesquisadores, especialistas, mestres ou doutores e que, muitos, partindo de sua práxis, buscam novos olhares a problemáticas cotidianas que os mobilizam. Esse movimento de socializar uma pesquisa ou experiência cria um movimento pendular que, pela mobilização dos autores e discussões por eles empreendidas, mobilizam-se também os leitores e os incentivam a reinventarem os seus fazeres pedagógicos e no se reconhecerem enquanto sujeitos políticos. Nessa direção, portanto, desejamos a todos uma produtiva, indignante e esperançosa leitura!

REFERÊNCIAS

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

TARDIF, M.; LESSARD, C. **O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

EDUCAÇÃO E POLÍTICA: DELINEAMENTOS TEÓRICO-IDEOLÓGICOS

Elis Regina dos Santos Viegas

Cristina Fátima Pires Ávila Santana

DOI 10.22533/at.ed.3012125031

CAPÍTULO 2..... 10

A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO BRASIL: UMA POLÍTICA DE INCLUSÃO

Taissa Vieira Lozano Burci

Ana Paula de Souza Santos

Dayane Horwat Imbriani de Oliveira

Patrícia L. L. Mertzig Gonçalves de Oliveira

DOI 10.22533/at.ed.3012125032

CAPÍTULO 3..... 15

A QUESTÃO DA ALFABETIZAÇÃO E DO ALFABETISMO NO BRASIL ATUAL: CONCEITO, AVALIAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Jaklane Nunes Rabelo

DOI 10.22533/at.ed.3012125033

CAPÍTULO 4..... 28

NARRATIVA E (AUTO)FORMAÇÃO DE EDUCADORES: EXPERIÊNCIAS LUSO-BRASILEIRAS

Lidnei Ventura

Betina da Silva Lopes

DOI 10.22533/at.ed.3012125034

CAPÍTULO 5..... 41

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO: A IMPORTÂNCIA ENTRE A RELAÇÃO TEORIA E PRÁTICA PEDAGÓGICA ANTES E DURANTE A PANDEMIA DA COVID 19

Maria Tereza Fabbro

Silvana Rodrigues

Luís Presley Serejo dos Santos

DOI 10.22533/at.ed.3012125035

CAPÍTULO 6..... 51

A COMPREENSÃO SOBRE “SABERES” E SUA PERTINÊNCIA ENQUANTO DESCRITORES DE APRENDIZAGEM PARA O CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Adauto Leite Oliveira

DOI 10.22533/at.ed.3012125036

CAPÍTULO 7..... 64

CONJUNTURAS E CONTEXTOS COMO PRODUTORES DE CURRÍCULO NO ENSINO SUPERIOR

Rosimar Serena Siqueira Esquinsani

Sidinei Cruz Sobrinho

DOI 10.22533/at.ed.3012125037

CAPÍTULO 8..... 71

HUMANIZAÇÃO NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO CURRÍCULO: PROTAGONISMO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA

Isadora Oliveira Gondim

DOI 10.22533/at.ed.3012125038

CAPÍTULO 9..... 80

UMA REVISÃO SISTEMÁTICA EM PERIÓDICOS BRASILEIROS SOBRE O MENOR INFRATOR

Ana Beatriz Falsarella de Souza

Priscilla Perla Tartarotti Von Zuben Campos

DOI 10.22533/at.ed.3012125039

CAPÍTULO 10..... 90

ENSINO REMOTO EMERGENCIAL: A REFORMULAÇÃO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E SEU IMPACTO NOS DOCENTES EM ATUAÇÃO NA REDE PRIVADA DO RECIFE

Gabriela Lins Falcão

Winny Neto do Nascimento

DOI 10.22533/at.ed.30121250310

CAPÍTULO 11..... 102

ABORDAGEM DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA EM WEBINÁRIOS DE ORIENTAÇÃO E ENFRENTAMENTO A PANDEMIA POR COVID-19

Milton de Sousa Falcão

Glaziane Soares Alvarenga

Francisca das Chagas Oliveira

Emmanuel Sousa Elizeu Osório

DOI 10.22533/at.ed.30121250311

CAPÍTULO 12..... 111

ENSINO DE BIOLOGIA PARA SURDOS: ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO NUMA PERSPECTIVA DE INCLUSÃO ESCOLAR

Glauber Carvalho da Silva

Anna Isabel Nassar Bautista

Lucimar Bizio

DOI 10.22533/at.ed.30121250312

CAPÍTULO 13..... 121

FORMAÇÃO DE PEDAGOGOS: O ENCONTRO ENTRE TEORIA E PRÁTICA NOS FAZERES DISCENTES EM UM PROJETO EXTENSIONISTA

Lilian Rosária Gonçalves de Freitas

DOI 10.22533/at.ed.30121250313

CAPÍTULO 14.....	130
EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE E SUAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	
Núbia Macedo Sbarzi Guedes	
DOI 10.22533/at.ed.30121250314	
CAPÍTULO 15.....	134
O ENSINO RELIGIOSO E SUA RELAÇÃO ENTRE OS DIREITOS HUMANOS E A DIVERVIDADE RELIGIOSA	
Ângela Ninfa Mendes de Andrade Cabral	
José Bartolomeu dos Santos Júnior	
Lusival Antonio Barcellos	
DOI 10.22533/at.ed.30121250315	
CAPÍTULO 16.....	150
O ENSINO REMOTO DE SUPORTE EMERGENCIAL À VIDA: DIFICULDADES E FACILIDADES ENCONTRADAS POR PROFESSORES E ALUNOS DAS ETECS	
Ana Cecília Cardoso Firmo	
Bruno Leandro Cortez de Souza	
Joyce Maria da Sylva Tavares Bartelega	
DOI 10.22533/at.ed.30121250316	
CAPÍTULO 17.....	160
PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO: ESTARIAM OS PROFESSORES PARTICIPANDO DA SUA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO?	
Adriana Correia da Luz	
DOI 10.22533/at.ed.30121250317	
CAPÍTULO 18.....	171
ADOLESCÊNCIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO: PELA TRANSVERSALIDADE EDUCACIONAL NA CONSTRUÇÃO DO SUJEITO	
Luzia Cristina Nogueira de Araújo	
Katia Cristian Puente Muniz	
DOI 10.22533/at.ed.30121250318	
CAPÍTULO 19.....	178
O JOGO PODE SE TRANSFORMAR EM DANÇA: UMA INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA INCLUSIVA NA ESCOLA PÚBLICA	
Andreia Silva de Melo	
Marcílio de Souza Vieira	
DOI 10.22533/at.ed.30121250319	
CAPÍTULO 20.....	190
MÉTODO FONOVISUOARTICULATÓRIO COMO UMA ABORDAGEM PARA ALFABETIZAR A CRIANÇA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – NÃO VERBAL	
Mara Gitti	
Talita Gitti	
DOI 10.22533/at.ed.30121250320	

CAPÍTULO 21.....	196
KAHOOT E PEER INTRUCTION EM ESCOLA PÚBLICA DURANTE A QUARENTENA	
Fabio Marques de Oliveira Neto	
Waleska Barroso dos Santos Kramer Marques	
DOI 10.22533/at.ed.30121250321	
CAPÍTULO 22.....	204
PROJETO ESPORTE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA-SP: EXPERIÊNCIAS, SIGNIFICADOS E CONCEITOS PARA SEUS FREQUENTADORES	
Luiz Guilherme Bergamo	
Cinthia Lopes da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.30121250322	
CAPÍTULO 23.....	214
AMBIENTALIZAÇÃO EM ESPAÇOS FORMAIS DE APRENDIZAGEM – POSSIBILIDADES PARA UMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL EFICAZ	
Edicarlo Ferreira	
Rita de Cássia Frenedo	
DOI 10.22533/at.ed.30121250323	
CAPÍTULO 24.....	226
A PERCEPÇÃO DOS DOCENTES DO ENSINO TÉCNICO FRENTE À SUA FORMAÇÃO CONTINUADA EM TECNOLOGIA ASSISTIVA E A AGENDA 2030	
Andrea Ribeiro Ramos	
Roberto Kanaane	
DOI 10.22533/at.ed.30121250324	
CAPÍTULO 25.....	236
A ESCOLARIZAÇÃO DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	
Zenilda Nicácio da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.30121250325	
SOBRE O ORGANIZADOR.....	241
ÍNDICE REMISSIVO.....	242

O ENSINO RELIGIOSO E SUA RELAÇÃO ENTRE OS DIREITOS HUMANOS E A DIVERSIDADE RELIGIOSA

Data de aceite: 22/03/2021

Data de submissão: 04/01/2021

Ângela Ninfa Mendes de Andrade Cabral

Universidade Federal de Pernambuco
(PPGEDUC/UFPE)
Recife- PE

<https://orcid.org/0000-0003-1942-1967>
<http://lattes.cnpq.br/2801772511004925>

José Bartolomeu dos Santos Júnior

Universidade Federal da Paraíba
(PPGCR/UFPB)
João Pessoa-PB
<http://lattes.cnpq.br/0980140206073181>

Lusival Antonio Barcellos

Universidade Federal da Paraíba
(PPGCR/UFPB)
João Pessoa-PB
<http://lattes.cnpq.br/9836893918228181>

RESUMO: Este trabalho apresenta uma discussão sobre os percursos históricos e legais do Ensino Religioso sob a ótica dos direitos humanos para promoção da igualdade religiosa. Tem por objetivo refletir sobre as concepções do Ensino Religioso e os desafios que se configuram sua implantação no cenário da Educação em Direitos Humanos para promoção da tolerância entre as diversas religiões. Utilizamos como base teórica as leituras das teorias críticas e pós críticas. Como metodologia fizemos uso pesquisa qualitativa, de cunho bibliográfico que contemplou dissertações e teses acadêmicas,

livros das ciências das religiões, leitura e análise dos documentos oficiais e leituras de periódicos acadêmicos. Algumas obras referenciadas foram Cecchetti (2016), Freitas (2018), Santos (2019), Almeida e Reis (2018), Tosi (2005), Boaventura de Souza Santos (2014), Freire (1987) entre outras. O campo de estudo das Ciências das Religiões, torna-se um desafio mediante posturas e propostas curriculares tradicionais. O diálogo inter-religioso favorece o respeito à diversidade cultural e religiosa.

PALAVRAS-CHAVE: Ensino religioso. Estado laico. Educação em direitos humanos. Tolerância religiosa.

RELIGIOUS TEACHING AND ITS RELATIONSHIP WITH HUMAN RIGHTS AND RELIGIOUS DIVERSITY

ABSTRACT: This paper presents a discussion on the historical and legal paths of religious education from the perspective of human rights to promote religious equality. It aims to reflect on the concepts of Religious Education and the challenges that are configured in the challenges that are configured in the Human Rights Education scenario to promote tolerance among different religions. We use as a theoretical basis the readings of critical and post-critical theories. As methodology we used qualitative research, of bibliographic nature that contemplated dissertations and academic theses, books of the sciences of religions, reading and analysis of official documents and reading and analysis of official documents and readings of academic journals. Some referenced works were Cecchetti (2016), Freitas (2018), Santos (2019), Almeida e

Reis (2018), Tosi (2005), Boaventura de Souza Santos (2014), Freire (1987) among others. The field of study of Sciences of Religions, becomes a challenge through traditional curricular postures and proposals. Interreligious dialogue favors respect for cultural and religious diversity.

KEYWORDS: Religious education. Laic State. Human rights education. Religions tolerance.

INTRODUÇÃO

Este trabalho apresenta uma discussão sobre os caminhos que o Ensino Religioso tem percorrido desde o processo de colonização até momentos atuais. A trajetória do Ensino Religioso se confunde com a própria história da educação brasileira. O movimento de catequização instaurado pelos Jesuítas, a mando da coroa portuguesa, foi desenvolvido de forma arbitrária e violenta. A centralidade na religião cristã gerou um conturbado cenário no campo religioso ao longo da história da educação brasileira. Historicamente no Brasil, as religiões indígenas e de matrizes africanas lutam por espaço de igualdade e liberdade religiosa.

Com o advento da Constituição Federal de 1988, o direito de todo brasileiro no que diz respeito à escolha de seguimento religioso, conforme o artigo 5º, inciso VI “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de cultos e as liturgias” a liberdade religiosa como direito, deve ser respeitada nos diversos espaços de vivências coletivas. A laicidade para Cecchetti (2016), termo político associado a tentativa de separação entre Igreja e Estado na defesa da neutralidade das instituições estatais, de modo a assegurar o tratamento igualitário a todos os cidadãos, pode refletir ideologias diversas. Em torno dessa discussão, a religião pode elevar os valores sobre a existência humana ou pode negá-la, quando desempenhada de maneira intolerante. Temos o Ensino Religioso assegurado como direito no estado laico sem proselitismo religioso, conforme LDBEN nº 9.394/1996. A educação em direitos humanos deve mover o debate sobre a liberdade e igualdade na busca pela escola plural, que fomenta a tolerância religiosa na construção do Estado laico.

A problemática da pesquisa abordou como o Ensino Religioso pode contribuir para o fortalecimento do Estado Laico através da Educação em Direitos Humanos na construção da liberdade religiosa? Tem por objetivo refletir sobre as concepções do Ensino Religioso e os desafios que se configuram sua implantação no cenário da Educação em Direitos Humanos para promoção da tolerância religiosa.

Utilizamos como aporte teórico as teorias críticas e pós críticas, o desenvolvimento histórico do Ensino Religioso, bem como o percurso da temática desvelada nos documentos oficiais como a Constituição Federal (1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), Estatuto da Igualdade Racial (2010), o Fórum Nacional e Permanente do Ensino Religioso (FONAPER), Declaração

Universal dos Direitos Humanos (2009), Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o papel docente em Freire (1987) baseado na dialogicidade e praxis, liberdade religiosa e a diversidade religiosa para o Ensino Religioso não confessional como área de conhecimento.

Utilizamos como metodologia a pesquisa qualitativa, de cunho bibliográfico que contemplou dissertações e teses acadêmicas, livros das ciências das religiões, leitura e análise dos documentos oficiais e leituras de periódicos acadêmicos. Algumas obras referenciadas foram Cecchetti (2016), Cortella (2019), Freitas (2018), Holmes (2016), Santos (2019), Silveira (2018) Boaventura de Souza Santos (2014), Freire (1987) entre outras.

Para análise dos dados recorreremos a análise crítica dos referencias pesquisados como aporte para interpretação crítica da realidade. Apontamos como resultado a urgência no debate sobre as políticas educacionais que fomentam o ensino religioso e a educação em direitos humanos.

O CONTRASTE DA PLURALIDADE RELIGIOSA BRASILEIRA

Nossa pátria é reconhecida em outros continentes e nações por vários aspectos, pela beleza natural de nossa fauna e flora, pelo futebol dos nossos jogadores que atuam dentro e fora do país, pela alegria das cores do nosso carnaval multicultural de agremiações, sambas e folclores, e por ser um local que desde 1500, quando os europeus chegaram em terras nativas para colonização, carrega um peso do etnocentrismo religioso, advindo da expansão cristã europeia. No projeto colonizador português, de uma Europa que estava conturbada com as ideologias de reformistas como Martinho Lutero, João Calvino e Henrique VIII, a Igreja de Roma veio nas naus e caravelas converter os gentios, nativos indígenas, e arregimentar fieis para crescer o rebanho do credo católico.

Assim, desde o século XVI, os sagrados modelos de crenças, rezas e rituais católicos entraram em choque e porque não dizer em guerra com as tradições indígenas aqui existentes. Nesse início de catequese, era comum o discurso de jesuítas, franciscanos e missionários de outras ordens afirmarem que os índios não possuíam fé, religião, rei ou sistema político. Menosprezavam a atuação das lideranças dos caciques e pajés.

O povo daqui é como papel em branco, pode-se escrever o que quiser nele, porque não possui qualquer religião anterior. Ou seja, tudo o que se quiser ensinar será fácil, porque todos os obstáculos apresentados à conversão são apenas maus costumes. O essencial da religião é servir e adorar um Deus soberano. Como esse povo não serve nem adora ninguém, não pode acreditar em nada (CASTRO, 2000, apud HOLMES, 2016, p. 34).

Esse pensamento do padre Manoel da Nóbrega, tratava a cultura e a religiosidade dos povos indígenas com desprezo, talvez por não querer enxergar elementos similares e então, tratando esses povos de maneira animalesca, primitiva, vestiam a bandeira da

salvação de suas almas por meio da conversão dos costumes e crenças, e também porque estes eram arcaicos.

Ainda neste mesmo século, na segunda metade do século XVI, os portugueses começaram a trazer do continente africano para a colônia, batizada com o nome de Ilha, depois Terra de Santa Cruz, e somente mais tarde, Brasil, muitos homens, mulheres e crianças de cor negra, que também tiveram suas crenças e costumes desrespeitados e aqui, de maneira forçosa, foram transformados em escravos. A melanina de sua pele foi interpretada por alguns como castigo divino, logo, estaria justificada a escravidão de uma raça tida como inferior e maldita.

Em 1517 na Europa, ocorreram acontecimentos que inovariam o credo cristão no mundo ocidental. O monge agostiniano, Martinho Lutero, divulgou suas 95 teses, que nada mais eram do que críticas aos costumes e doutrinas católicas, entre as quais, destacamos a venda de indulgências, de relíquias, e de cargos dentro da hierarquia eclesial. O resultado foi a excomunhão de Lutero, que criou a Igreja Luterana; é o que ficou conhecido como Reforma Protestante. Muitas igrejas começaram a surgir seguindo o caminho aberto por Lutero. Neste contexto, podemos ainda incluir a Igreja Anglicana, fundada pelo rei inglês Henrique VIII, e a Igreja Calvinista, elaborada por João Calvino. A própria Igreja Católica reformulou-se com a criação dos seminários, a Companhia de Jesus, criada por Inácio de Loyola (jesuítas), entre outros aspectos.

A descoberta, a exploração e ainda a extração de recursos do então chamado “Novo Mundo” pelos europeus, nos séculos XVI e XVII, fez com que as ideias e os ensinamentos do cristianismo se espalhassem pela América do Norte e América do Sul. Geralmente, ela seguia o rastro dos conquistadores, cuja violência e ganância contradizem por completo os ensinamentos e o espírito de Jesus (GUILTE, 2010, p. 23).

Com a vinda de colonizadores ibéricos, veio o catolicismo; mas, outras maneiras de fé aqui se disseminaram. A primeira Sinagoga do continente americano foi fundada no Recife no período holandês (1630), é a Karal Zur Israel (Rochedo de Israel). No Brasil, com a criação da França Antártica, uma colônia francesa, nas imediações onde hoje é a cidade do Rio de Janeiro, tivemos uma comunidade calvinista, onde aconteceu, segundo alguns pesquisadores, o primeiro culto protestante realizado nas Américas, presidido pelo pastor Pierre Richier em 1557.

Assim, muitos credos reformados ou advindos destes surgiram no Brasil, sobretudo no período republicano, quando a Igreja Católica deixou de ser a religião oficial do país e a laicidade foi exposta na nossa constituição. Tem crescido muito as igrejas que propagam a Teologia da Prosperidade. Segundo esse segmento evangélico, Deus teria criado os seus filhos para lhes abençoar e dar prosperidade econômica em seus empreendimentos, sejam empregos, casas, carros, viagens, dinheiro, etc. A primeira e principal instituição religiosa seguidora dessa pregação é a Igreja Universal do Reino de Deus – IURD, fundada por Edir

Macedo no ano de 1977.

A IURD expandiu-se e atualmente está presente em mais de 170 países do mundo, entre os quais: Portugal, Estados Unidos, Rússia, China, Japão, França, Índia, Israel, Honduras, Guatemala, Nicarágua, Panamá, Equador, Letônia, Romênia, Nova Zelândia, Filipinas, entre outros. É impressionante a força da IURD na África, onde está presente em: África do Sul, Angola, Botswana, Cabo Verde, Camarões, Congo, Costa do Marfim, Etiópia, Galesão, Gana, Guiné Bissau, Lessoto, Madagascar, Malawi, Moçambique, Nigéria, Quênia, São Tomé e Príncipe, Senegal, Zâmbia e outros. (MIKLOS, 2012, p. 31).

Com essa mesma linguagem próspera, temos a Igreja Internacional da Graça de Deus, concebida por Romildo Ribeiro Soares, conhecido pela alcunha de RR Soares, em 1980; e outra igreja, a Apostólica Renascer em Cristo, criada em 1986, por Sônia e Estevam Hernandes. O catolicismo brasileiro teve reformulações a partir da década de 60 do século passado (1960) com a Renovação Carismática Católica (RCC), que tem na Comunidade Canção Nova, criada pelo padre Jonas Abib e no padre Marcelo Rossi, seus maiores expoentes em esfera nacional.

Atualmente, cada vez mais em nosso país surgem novos credos e ritos originários daqui ou importados de outros países, mas que aqui ganham novas concepções. Têm aumentado o número de adeptos às filosofias orientais, bem como o quantitativo de cidadãos que se consideram agnósticos, e aqueles que se auto declaram sem religião, ou seja, são ateus.

O ESTADO LAICO E O ENSINO RELIGIOSO NAS ESCOLAS

O filósofo Mário Sérgio Cortella, se referindo à religião, constata que “uma das coisas mais complicadas é respeitar a convicção religiosa que as outras pessoas carregam” (CORTELLA, 2018, p. 115). É por essa razão, que o Ensino Religioso é visto como um “território de disputas ideológicas (ameaçado e ameaçador) no contexto histórico e político que expressa ambiguidades, da relação Estado, Igrejas e Sociedade” (SANTOS, 2019, p. 8).

Na escola, recebemos alunos de variados seguimentos e o Ensino Religioso ministrado de maneira pluralista pode fazer com que à tolerância ao universo sagrado do outro seja percebido, compreendido e respeitado. Nas Igrejas/Religiões até se podem fazer uso de verdades absolutas e inquestionáveis, mas o ensino religioso não deve ser doutrinário, pois dentro da escola e em suas atividades “ninguém poderá ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, perseguido, privado de qualquer direito ou isento de algum dever, por causa das suas convicções ou práticas religiosas” (SANTOS, 2019, p. 24).

Sendo o Estado, a pátria brasileira considerada laica, pois com a mudança no modelo governamental, quando deixamos de ser uma monarquia, que possuía uma religião oficial, neste caso, o catolicismo e nos tornamos uma república em 15 de novembro de

1889, a separação oficial entre a Igreja Católica e Estado veio por meio do decreto nº 119-A de 1890, tendo pois como meta o acolhimento dos diversos credos ou religiões em todas as instâncias. Principalmente porque em sociedades como a nossa, que vive dicotomias e diversidades, a questão do ensino religioso laico nas escolas agiria de maneira à auxiliar na sanção ou ao menos minimizar os efeitos de violências (verbais ou físicas) ocasionadas por desentendimentos religiosos.

É importante destacar que, em uma sociedade plural em suas opiniões, crenças e valores, qualquer tipo de intolerância, seja ela revestida de antirreligiosa ou de autoritarismo, importa em ferir ou ignorar a dignidade dos seus cidadãos. Não existe emancipação social se os indivíduos de uma sociedade não puderem fazer uso de sua racionalidade simultaneamente com suas crenças espirituais. No momento em que um indivíduo é oprimido a rejeitar sua liberdade de consciência para exercer sua cidadania, está nula a concepção de cidadania que isso justifica (SANTOS, 2019, p. 27).

No que diz respeito à Pernambuco, uma resolução do Conselho Estadual de Educação (CEE) do ano de 2006 salienta que não deve haver proselitismo no Ensino Religioso ofertado pelas escolas públicas e particulares. Sua explanação deve ocorrer de forma à atender aos credos e religiosidades variados, sendo facultativo aos estudantes. Os professores deverão ser habilitados ou pós-graduados em Ciências das Religiões, e na sua falta, os docentes das áreas de humanas e de educação lecionarão seus conteúdos. Salientados que o único Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião (PPGCR) é o da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP); instituição privada, que oferta mestrado e doutoramento nesta área de conhecimento.

Na obra “Educar em Oração”, o professor Gabriel Chalita discorre sobre a relação entre conhecimento e religião:

O conhecimento é um trunfo para que saibamos amar todas as pessoas, sem que nos importemos com o fato de elas serem absolutamente diferentes de nós. Se há ódio por outro povo, por outra etnia, se há intolerância por outra cultura, basta que se saiba como são, como vivem, o que amam, e o horizonte se amplia (CHALITA, 2011, p. 73).

Sobre os conflitos idealistas, o ensino religioso deve se propor a apaziguar as tensões; deve trabalhar nos estudantes maneiras de como lidar com as diferenças e pluralidades religiosas, pois são experiências sagradas para aqueles que as vivenciam. Temos de ter consciência de que “existem e sempre existiram diferenças reais de opinião e julgamento entre as comunidades cristãs, assim como entre as pessoas dentro dessas comunidades, a respeito de questões relacionadas à fé e à prática” (GUILTE, 2010, p. 143).

O ENSINO RELIGIOSO COMO DIREITO E ÁREA DO CONHECIMENTO

A atual Constituição Federal de 1988, garante o direito de todo brasileiro no que

diz respeito à escolha de seguimento religioso, conforme o artigo 5º, inciso VI “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de cultos e as liturgias”. O Estado tem o dever de proteger a diversidade religiosa e de garantir a liberdade religiosa entre todas as crenças e cultos manifestos no contexto social. As manifestações religiosas contribuem para formação do indivíduo, os locais de livre exercício de cultos religiosos precisam ser respeitados.

A Constituição de 1988, traz por meio do art. 210, § 1º, “O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental”. Aqui temos o marco legal que estabelece a oferta do Ensino Religioso (ER) nas escolas públicas.

Durante a infância a criança tem o direito ao livre-arbítrio religioso assegurado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº. 8.069/90, que versa pelo direito geral de liberdade, abrangendo também a liberdade religiosa no Art. 16. “O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos; ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais; opinião e expressão; crença e culto religioso (...)”, o princípio da liberdade religiosa deve ser contemplado desde a infância, a família sendo a portadora legal da proteção, segurança e bem estar dos filhos, não deve desconsiderar a vontade das crianças e adolescentes. O ECA garante o direito à liberdade de pensamento, consciência e crença. O ensino religioso laico deve fomentar o diálogo para construção da cidadania e o exercício da crença e culto respeitando a diversidade religiosa expressa pelas crianças tanto no seio familiar quanto no ambiente escolar. A emancipação da pessoa humana deve ser respeitada na infância e adolescência.

No campo da educação, com a promulgação da LDBEN Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 9.394/96, o seu Art. 33 veio estremecer as discussões sobre o ensino religioso ao desresponsabilizar o Estado do financiamento do ensino religiosa na educação básica.

Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, sendo oferecido, sem ônus para os cofres públicos, de acordo com as preferências manifestadas pelos alunos ou por seus responsáveis, em caráter: I - confessional, de acordo com a opção religiosa do aluno ou do seu responsável, ministrado por professores ou orientadores religiosos preparados e credenciados pelas respectivas igrejas ou entidades religiosas; ou II - interconfessional, resultante de acordo entre as diversas entidades religiosas, que se responsabilizarão pela elaboração do respectivo programa. (BRASIL, 1996)

O escrito serviu como abertura a regulamentação do ER na Lei nº 9.394/96 LDBEN, trazendo em seu texto inicial “sem ônus para os cofres públicos”. O Estado se ausenta do seu dever e as igrejas deveriam indicar professores para trabalharem gratuitamente na ministração das aulas de ensino religioso.

A contragosto das entidades representativas CNBB Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, ASPER Associação dos Professores de Ensino Religioso do Distrito Federal, FONAPER Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso entre outros, o texto foi aprovado.

Entre disputas e discussões, o movimento de resistência coordenado pelas entidades representativas FONAPER Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso, CNBB Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, CONIC Conselho Nacional de Igrejas Cristãs entre outros, foi proposto alteração do texto original da LDBEN.

Após debates e discussões, na sessão de 17 de junho de 1997, no Plenário da Câmara dos Deputados, foi aprovado o texto substitutivo do Art. 33 da LDBEN, bem como no Senado da República, sem emendas, em 9 de julho, e sancionada pelo presidente da República no dia 22 de julho do mesmo ano, que devolve ao Estado o financiamento das aulas de ensino religioso, aos sistemas de ensino a regulação sobre conteúdos e formação e contratação de professores. Assim temos o texto na íntegra:

Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. § 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores. § 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso. (Incluído pela Lei nº 9.475, de 22.7.1997)

Após redefinição no texto, emerge a necessidade do trabalho curricular teórico metodológico a fim de nortear o trabalho do docente nas escolas. As entidades representativas, lideradas pelo Fonaper, constroem a proposta do PCNER Parâmetro Curricular Nacional do Ensino Religioso. Documento elaborado por diversas crenças religiosas, contendo as diretrizes curriculares que norteiam o ensino religioso nas escolas públicas brasileiras. A participação dos movimentos sociais sugere um novo olhar na construção do ensino religioso não confessional para o Estado laico. As políticas educacionais evidenciarão o ensino religioso quando o mesmo for apresentado como área de conhecimento sem proselitismo religioso, oportunizando a inclusão, alteridade e multiculturalidade, afim de fortalecer o direito a diversidade religiosa e cultural.

Segundo o Art.14 da Resolução 04/2010, CNE/CEB, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; o ensino religioso é uma das áreas de conhecimento do Ensino Fundamental de acordo com o Art. 15 da Resolução CNE/CEB, nº 7/2010 que fixou, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de nove (9) anos.

Para garantia da pluralidade religiosa, o Estatuto da Igualdade Racial (2010) fortalece o movimento de luta pelo Estado laico, o documento parte do esforço coletivo

dos órgãos representativos e sociedade civil para garantir o combate à discriminação racial e as desigualdades raciais que atingem os afro-brasileiros. Em seu Art. 24, evidencia a necessidade do reconhecimento das crenças religiosas de matriz africana para o povo brasileiro.

O reconhecimento da liberdade de consciência e de crença dos afro-brasileiros e da dignidade dos cultos e religiões de matriz africana praticados no Brasil deve orientar a ação do Estado em defesa da liberdade de escolha e de manifestação, individual e coletiva, em público e em privado, de filiação religiosa. (BRASIL, 2010, p. 14)

A liberdade de escolha e manifestação das crenças afro-brasileiras deve ser assegurada pela ação do Estado através das políticas públicas. O ensino religioso aponta um espaço de discussão das concepções que compreendem que o preconceito contra as religiões de matriz africana está intrinsecamente relacionado ao preconceito racial. O combate à discriminação racial e as desigualdades raciais contribuem para minimizar o preconceito religioso.

No campo das políticas e práticas curriculares, a construção da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), temos a retomada das discussões do ER enquanto área de conhecimento, o texto inicial foi “Base Nacional Comum Curricular do Ensino Religioso: Primeiro Passo para os Percursos da Aprendizagem dessa Área do Conhecimento” (FREITAS, 2016). Durante a construção da proposta da BNCC houveram três versões até a publicação da versão final do documento.

A primeira versão foi realizada através de consulta pública *on-line* na qual a Base recebeu em torno de 12 milhões de contribuições entre outubro de 2015 a março de 2016. Na segunda versão foram organizados seminários estaduais pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e pela União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação (Undime) responsáveis de orientar ações e estratégias para a sistematização da BNCC. Essas audiências contaram com a participação de 9 mil professores e gestores e foram realizados nos meses de junho a agosto de 2016.

As discussões sobre o ensino religioso estiveram presentes durante de todo processo de elaboração da 1ª e 2ª versão da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), onde propôs o ensino religioso à consulta pública obtendo uma aceitabilidade com mais de 93%.

A terceira versão foi entregue pelo Ministério da Educação ao Conselho Nacional de Educação (CNE) em 6 de abril de 2017. Nessa terceira edição, o ensino religioso foi retirado do documento. Assim seguiu-se um movimento que reuniu professores, pesquisadores de todo o País para reverter tal situação. Com a exclusão do ER da BNCC o Fonaper liderou a mobilização nacional, questionando a decisão do MEC. Vale salientar que nas cinco audiências públicas o Fonaper conseguiu explicar e tirar dúvidas sobre o objetivo do componente curricular.

Após discussões e esclarecimentos sobre a legitimidade do ensino religioso, o CNE

entendeu a importância da retomada do texto tendo a como correspondente a Comissão Bicameral do Ensino Religioso. O Fonaper foi convidado a auxiliar os trabalhos de produção do currículo na área.

O professor Elcio Cecchetti, coordenador do Fonaper, no dia 5 de dezembro de 2017, realizou apresentação da área para o Conselho Pleno do CNE. Foi acordado que o componente curricular ER seria nomeado área de conhecimento conforme resolução CNE/CEB nº 7/2010.

ABNCC foi homologada no dia 20 de dezembro, sendo estabelecida como documento base do currículo nacional, que deve ser consultada pelos sistemas de ensino para criação, ampliação ou reformulação de seus currículos e utilizada nas escolas para construção de seus Projetos Político Pedagógico. A Base deverá ser implantada nas escolas brasileiras até o início do ano letivo de 2020, portanto, nos dois anos que se seguem haverá todo um esforço para sua apropriação pelo segmento educativo. Os sistemas de ensino e unidades escolares poderão ampliar os conteúdos respeitando a diversidade regional e local.

No campo do ensino religioso entendemos que a inclusão como área de conhecimento na BNCC, solidifica como campo de conhecimento as ciências das religiões. O componente curricular ensino religioso deve fortalecer o estado laico, a alteridade, a diversidade, a cultura e os direitos humanos na escola.

Após a publicação da BNCC surgem as demandas no campo das políticas e práticas curriculares. O cenário da formação do professor do ensino religioso se encontra fragmentado em várias regiões brasileiras. Os aspectos no campo metodológico para ministração das aulas de ensino religioso restringem-se ao espaço da sala de aula. Muitos são os desafios para implantação da BNCC nos estados e municípios. Os mesmos deverão regionalizar o currículo para sanar possíveis lacunas existentes no texto da BNCC. É preciso estabelecer estudos para ampliação dos aspectos teóricos metodológicos aplicados na escola.

OS DIREITOS HUMANOS NA PROMOÇÃO DA TOLERÂNCIA RELIGIOSA

A luta pelos direitos humanos deve ser uma prática constate. Os conceitos de liberdade e igualdade estabelecido pelos direitos humanos deve favorecer a tolerância religiosa. Os Direitos humanos estão em permanente processo de construção, pois estes são conquistados historicamente através da organização e luta política de acordo com a necessidade da humanidade. Para Almeida e Reis “lutar por direitos humanos é lutar pelo reconhecimento, é lutar contra qualquer tipo de violação de direitos já conquistados e seguir lutando para que sejam estabelecidos novos e necessários direitos ao longo da história da humanidade” (ALMEIDA E REIS, 2018, pág. 51). A condição humana tem se encontrada fragilizada nas sociedades liberais, a luta contra propostas hegemônicas direcionadas pelo capital reduz os direitos culturais e sociais.

Para Tosi os direitos humanos “são mais do que direitos no sentido estrito da palavra;

são valores que orientam o próprio direito, e que o Estado e a sociedade civil procuram realizar através de instituições (TOSI, 2005, pág. 15). O conjunto de valores que regem a sociedade institucionalizada deve respeitar o coletivo e o direito as minorias religiosas.

Para Santos (1997), um dos grandes desafios da atualidade é o desenvolvimento de uma política de Direitos Humanos de caráter emancipatório, capaz de conciliar o contexto atual e simultâneo de globalização e de diversidade cultural.

Santos (2014) nos faz refletir sobre a hegemonia que os direitos humanos podem trazer, onde o sujeito torna-se apenas objeto do discurso.

[...] a vitória histórica dos Direitos Humanos traduziu-se muitas vezes no ato de violenta reconfiguração histórica: as mesmas ações que, vistas da perspectiva de outras concepções de dignidade humana, eram ações de opressão ou dominação, foram reconfigurados como ações emancipatórias e libertadores, se levadas a cabo em nome dos Direitos Humanos. (SANTOS, 2014, p. 19).

Devemos ter um olhar crítico sobre a luz da ética e da política sobre os direitos humanos, para que os mesmos não legitimem práticas que violam direitos humanos em razão do próprio direito humano. Santos (2014) apresenta uma visão pós-secularismo dos direitos humanos, estabelecendo uma trama com as teologias progressistas. Ele estabelece o olhar sobre como as pessoas instrumentalizam suas práticas religiosas mediante lutas sociais. É um discurso sobre a lugar que a religião exerce na coletividade. O autor afirma que [...] todas as religiões têm, em princípio, o mesmo potencial para desenvolver versões de teologia progressistas libertadoras capazes de se integrar nas lutas contra hegemônicas contra a globalização neoliberal. (SANTOS, 2014, p. 147).

No Brasil temos sinais de momentos violentos e autoritários durante a busca permanente do estado democrático. A violação de direitos humanos por grupos privilegiados restringe ações em busca da diversidade religiosa. Movimentos religiosos dos povos indígenas, da população negra, religiões ocidentais entre outros, tem sofrido violência e repressão em ações limitantes de espaços para vivências de manifestações e ritos religiosos.

Na Declaração Universal dos Direitos Humanos, no exposto no artigo 18, “[...] todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, em público ou em particular.”, o acesso ao ensino religioso constitui-se como direito fundamental a liberdade.

Os direitos humanos assumem o significado mais amplo em garantir não apenas os princípios da garantia do direito, toma caráter de ampliação de interpretação a partir do direito do outro violado. Ruiz (2004), parte do entendimento de que os Direitos Humanos são formalizados para que possam reparar injustiças cometidas e existentes em relação à condição histórica das vítimas que foram injustiçadas. O processo de efetivação dos

Direitos Humanos para Almeida e Reis (2018, pág. 50) só se torna possível quando as pessoas estão verdadeiramente conscientes deles e os fazem instrumentos de luta contra todo tipo de violência e de reivindicação de uma vida digna para todas e para cada pessoa.

O caminho na luta contra intolerância religiosa está efetivamente relacionado a educação em direitos humanos.

Tornar as pessoas consciente de si mesmos, de sua singularidade, seu lugar no mundo, de sua responsabilidade em relação ao outro e à coletividade é um suposto fundamental sobre o qual baseia-se a possibilidade de uma educação contra hegemônica em Direitos Humanos. (ALMEIDA E REIS 2018, pág. 50)

Atualmente os direitos humanos estão contemplados nas políticas públicas voltadas a educação. Carbonari adverte que a educação em direitos humanos não deve ser entendida como um fato consumado e sim como “um processo de construção e em construção” (CARBONARI, 2014, p. 165) Normativamente, para além da Constituição Federal de 1988, emanaram-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBEN – Lei nº 9394/96), os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN, 1997), o Plano Nacional de Educação (PNE, 2001), as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs, 1997- 1998), o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2006), o Programa Nacional de Direitos Humanos (2002) e as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (2012), detalhando a necessidade de inclusão de uma educação voltada para os direitos humanos.

A educação em Direitos Humanos incumbe-se, desta feita, do papel de transformadora das pedagogias educativas e da sociedade, se mostrando como uma prática social e política emancipatória, promotora de conquistas e da proteção de direitos, capaz de formar sujeitos que exercitam a indignação frente às injustiças e desigualdades sociais e que são comprometidos com a valorização da vida em toda sua plenitude. (ALMEIDA E REIS pág. 49)

A educação em direitos humanos oportuniza a discussão do direito à liberdade e igualdade no campo da diversidade religiosa., A escola plural deve oportunizar durante as aulas de ensino religioso no ensino fundamental abordagem das diversas religiões para promoção da liberdade religiosa e conseqüentemente, o combate à intolerância religiosa.

Alunos adeptos as religiões não cristãs têm seus direitos violados nos espaços coletivos. Posturas conservadoras argumentam que crianças não devem ser expostas a conteúdos religiosos diferentes dos que recebem na sua orientação familiar. Estes defendem a exclusão nas escolas das temáticas referentes a religiões de matizes indígenas, africanas e religiões ocidentais entre outras. Esse pensamento leva a exclusão de muitas crianças ao negar sua própria identidade religiosa dentro das escolas, pois a discussão no campo religioso está direcionada apenas em dogmas cristãos. Por isso a educação em direitos humanos e o ensino religioso deve enfatizar que diferentes adeptos de diferentes religiões, crenças ou descrenças podem assumir publicamente sua identidade religiosa ou

não religiosa. Valorizar apenas um credo religioso estimula a desigualdade. A tolerância religiosa deve ser vivenciada durante as aulas de ensino religioso. O professor desse componente curricular deve estar aberto ao diálogo sobre experiências religiosas, ou não dos alunos.

Paulo Freire descreve em sua obra *Pedagogia do oprimido*, a dialogicidade como essência da educação como prática da liberdade.

O diálogo é este encontro dos homens, mediatizados pelo mundo, para *pronunciá-lo*, não se esgotando, portanto, na relação eu-tu. Esta é a razão por que não é possível o diálogo entre os que querem a *pronúncia* do mundo e os que não a querem; entre os que negam aos demais o direito de dizer a palavra e os que se acham negados deste direito. É preciso primeiro que, os que assim se encontram negados no direito primordial de dizer a palavra, reconquistem esse direito, proibindo que este assalto desumanizante continue. (FREIRE, 1987, pág. 44)

A dialogicidade dá vozes aos que tem seus direitos negados. Para Freire o papel docente envolve diálogo como fenômeno humano, através da palavra. O professor pode aproveitar o momento de interação durante a aula para favorecer o diálogo inter-religioso. Freire associa o diálogo a ação e reflexão ação, “Praxi”, estabelecendo que o diálogo se associa a ação. Para Freire a “palavra é ação” O discurso formativo em sala de aula contribui para ações efetivas de inclusão e respeito a diversidade religiosa.

O trabalho pedagógico do professor deve se fundamentar no conhecimento das diferentes manifestações do sagrado, ou seja, nos fenômenos religiosos pesquisados e desdobrados em conteúdo de ensino. Todas Tradições Religiosas, Místicas e Filosóficas devem ser tratadas com o mesmo respeito no ambiente escolar.

O ensino religioso deve ser entendido sem proselitismo, os espaços de discussão devem ser abertos ao respeito e a tolerância do outro. O professor de ensino religioso faz sua síntese do fenômeno religioso a partir da experiência pessoal, mas necessita, continuamente, apropriar-se da sistematização das outras experiências que permeiam a diversidade cultural.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das reflexões postas ao longo do texto, verificamos que o processo histórico do ensino religioso ainda vive momentos paradoxais de reafirmação e lutas contra o proselitismo religioso. Os princípios da laicidade, cidadania e do entendimento do outro, através do respeito à diversidade incentiva e desencadeia no educando um processo de conhecimento e vivência de sua própria religião, da religião do outro ou de ter ou não religião.

Partindo da premissa que existem marcos legais tanto em nível mundial, quanto em nível nacional que consolidam a trajetória da efetivação dos direitos humanos, é preciso

continuar expandindo aperfeiçoamentos e práticas de inclusão do discurso pela liberdade religiosa. Para Almeida e Reis (2018) “a luta pela efetivação dos Direitos Humanos é um embate permanente e que carece de indivíduos conscientes e de ferramentas poderosas para a construção de um terreno sólido de respeito à dignidade, igualdade, liberdade e diversidade.” O Estado Brasileiro é laico, a liberdade religiosa é um dos direitos fundamentais da humanidade.

Pensar o ensino religioso nas escolas através dos direitos humanos constuiu-se um desafio. A tolerância e a convivência entre alunos devem ser estimuladas tendo como base a educação humanizadora. O aluno a partir do contato com as novas culturas religiosas ampliará sua forma de se relacionar com o outro, com o diferente. O diálogo inter-religioso oportunizado durante as aulas de ensino religioso contribuirá para construção da cidadania.

O professor de ensino religioso através da dialogicidade e práxis deve compreender e interpretar constantemente as manifestações religiosas do mundo contemporâneo tendo abertura e facilidade para o diálogo junto as outras experiências religiosas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Camila Nunes de; REIS, Helena Esser dos. **A educação em direitos humanos como ferramenta de consolidação e expansão dos direitos humanos**. RIDH, Bauru, v. 6, n. 1, p. 45-59, jan./jun., 2018.

BRASIL, **Estatuto da Igualdade social**. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pop_negra/estatuto_racial.pdf. Acesso em: 06 jan. 2020.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. **LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília: Diário Oficial da União, 23 de dezembro de 1996.

_____. Ministério da Educação e Cultura. **Nova redação do art. 33 da Lei 9.394/1996. Lei nº 9.475/97 de 22 de julho de 1997**. Brasília: Diário Oficial da União, de 23 de julho de 1997, Seção 1.

_____. Ministério da Educação e Cultura. **Nova redação do art. 33 da Lei 9.394/1996**. Redação dada pela Lei nº 9.475, de 22.7.1997.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010**. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos. Brasília, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dm_documents/rceb007_10.pdf. Acesso em: 06 jan. 2020.

_____. **Base Nacional Comum Curricular**. 1. versão. Brasília: MEC, 2015. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/inicio>. Acesso em: 06 jan. 2020.

_____. **Base Nacional Comum Curricular**. 2. versão. Brasília: MEC, 2016. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/inicio>. Acesso em: 06 jan. 2020.

_____. **Base Nacional Comum Curricular**. 3. versão. Brasília: MEC, 2017a. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/inicio>. Acesso em: 06 jan. 2020.

_____. **Base Nacional Comum Curricular**. Versão Final. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/bncc-20dez-site.pdf>. Acesso em: 06 jan. 2020.

_____. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Ministério da Educação; Ministério da Justiça; Unesco, 2007.

CHALITA, Gabriel. **Educar em Oração**. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2011.

CECCHETTI, Elcio. **A laicização do ensino no Brasil (1889-1934)**. 2016. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

CARBONARI, Paulo César. **Por que educação em Direitos Humanos? Bases para a ação político-pedagógica**. In: RODINO, Ana Maria et al. (Org.). *Cultura e educação em direitos humanos na América Latina*. João Pessoa: UFPB, 2014. p. 165-180.

CORTELLA, Mário Sérgio. **O Melhor do Cortella**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2018.

FONAPER – **FÓRUM NACIONAL E PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO. Apresentação**. s/d. Disponível em: <http://www.fonaper.com.br/apresentacao.php>. Acesso em: 16 out. 2019.

FONSECA, Marcus Vinicius; SILVA, Carolina Mostaro Neves da; FERNANDES, Alexsandra Borges (org.). **Relações Étnico-Raciais e Educação no Brasil**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987, 107 p.

FREITAS, Eliane Maura Littig Milhomem de. **Bem me quer, Mal me quer: um estudo sobre a presença do ensino religioso na Base Nacional Comum Curricular**. 2018 (Tese de Doutorado em Ciências da Religião) – Pontifícia Universidade Católica – PUC-SP, São Paulo, 2018. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/21888?mode=full>. Acesso em: 06 jan. 2020.

GUITE, Malconlm. **Em que acreditam os cristãos**. Tradução Omar de Souza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

GONSALVES, Elisa Pereira. **Conversas Sobre Iniciação à Pesquisa Científica**. 6. ed. Campinas, SP: Editora Alínea, 2018.

HOLMES, Maria José Torres. **Ensino Religioso: esperanças e desafios – reflexões da práxis do cotidiano escolar**. Florianópolis: Saberes em Diálogo, 2016.

MIKLOS, Jorge. Ciber. **Religião: a construção de vínculos na cibercultura**. Aparecida-SP: Ideias e Letras, 2012.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm. Acesso em: 06 jan. 2020.

PEREIRA, Edimilson de Almeida. **Malungos na Escola**: questões sobre culturas afrodescendentes e educação. São Paulo: Paulinas, 2007.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **História da Cidadania**. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

POZZER, Adecir; PALHETA, Francisco; PIOVEZANA, Leonel; HOLMES, Maria José Torres (org.). **Ensino Religioso na Educação Básica**: fundamentos epistemológicos e curriculares. Florianópolis: Saberes em Diálogo, 2015.

QUEIROZ, José J; GUEDES, Maria Luíza; QUINTILIANO, Angela Maria Lucas (org.). **Religião, Modernidade e Pós-Modernidade**: interfaces, novos discursos e linguagens. Aparecida, SP: Ideias e Letras, 2012.

RUIZ, Castor M. M. Bartolomé. **Os direitos humanos como direitos do outro**. In: NOVAES, Adauto. *Civilização e barbárie*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 189-227.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Por uma concepção multicultural de direitos humanos**. *Lua Nova*. n. 39, 1997. p. 105-124.

_____, Boaventura de Sousa. **Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

SANTOS, Tália de Azevedo Souto. **Laicidade do Estado e Ensino Religioso no Brasil**: trajetórias, desafios e perspectivas. João Pessoa, UFPB, 2019 (Dissertação de Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas).

SCHUTZ, Alfred. **Sobre Fenomenologia e Relações Sociais**. Edição e Organização Helmut T. R. Wagner; tradução de Raquel Weiss. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

SILVEIRA, Emerson Sena da (Organizador). **Como Estudar as Religiões**: metodologias e estratégias. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.

SOUZA, Marina de Mello e. **África e Brasil Africano**. 1. ed. São Paulo: Ática, 2014.

TOSI, Giuseppe, org. **Direitos humanos: história, teoria e prática**. Joao Pessoa: Editora Universitaria UFPB, 2005. 373p.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Acessibilidade 71, 72, 75, 76, 78, 79, 104, 111, 112, 120, 190, 191

Acesso 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 26, 27, 50, 53, 68, 70, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 83, 91, 92, 100, 101, 103, 107, 109, 111, 112, 113, 118, 119, 120, 122, 128, 144, 147, 148, 151, 152, 161, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 177, 188, 189, 194, 195, 202, 203, 213, 219, 223, 224, 233, 234, 238

Adolescência 140, 171, 172, 176

Alfabetismo 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

Alfabetização 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 121, 123, 124, 126, 127, 190, 191, 192, 193, 194, 223, 241

Ambientalização 214, 215, 216, 220, 221, 223, 224, 225

Atenção primária à saúde 132

Atividade remota 41

Atividades de lazer 204, 209

Autobiografia 28, 31, 33, 34

B

Biologia 35, 36, 102, 107, 108, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 158, 222

BNCC 102, 103, 105, 109, 136, 142, 143, 148, 176, 177, 184, 224

C

Ciências da natureza 102, 105, 109

Competências 18, 23, 32, 36, 42, 44, 51, 56, 58, 59, 60, 62, 88, 96, 100, 101, 102, 105, 106, 107, 123, 126, 158, 192, 193, 194, 230, 232

Covid-19 90, 91, 99, 102, 103, 105, 107, 109, 110, 118, 124, 127, 132, 150, 151, 159, 196, 197, 219

Cultura 4, 5, 7, 9, 13, 28, 35, 39, 52, 54, 56, 62, 63, 87, 113, 119, 136, 139, 143, 147, 148, 172, 175, 176, 181, 182, 188, 189, 204, 205, 206, 207, 213, 216, 232, 233, 241

Currículo 19, 51, 52, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 94, 105, 143, 163, 164, 165, 184, 215, 216, 218, 221

D

Deficiências 71, 75, 77, 182, 185, 186, 227, 234

Delinquência juvenil 80, 89

Diálogo 31, 34, 35, 41, 52, 54, 56, 72, 123, 130, 132, 133, 134, 140, 146, 147, 148, 149,

164, 165, 176, 179, 186, 206, 237

Docência 50, 94, 121, 126, 223, 241

E

Educação 1, 2, 3, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 42, 43, 50, 51, 52, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 85, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 110, 111, 112, 113, 118, 119, 120, 122, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 139, 140, 141, 142, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 169, 170, 171, 172, 175, 176, 177, 178, 179, 183, 184, 188, 189, 190, 191, 192, 194, 195, 196, 197, 202, 203, 204, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 230, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241

Educação em direitos humanos 134, 135, 136, 145, 147, 148

Educação inclusiva 78, 113, 119, 178, 179, 184, 192, 194, 195, 227, 233

Educação popular em saúde 130

Educação profissional 226, 230, 234

Educação pública 3, 15, 16, 18, 20, 21, 24, 25

EJA 21, 51, 52, 55, 57, 60, 62, 63

Ensino 10, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 35, 38, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 57, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 75, 76, 77, 79, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 157, 158, 159, 160, 164, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 192, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 202, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 228, 229, 231, 232, 233, 236, 237, 238, 239, 241

Ensino da dança 178, 179, 187

Ensino híbrido 102, 109, 197

Ensino médio 43, 47, 49, 77, 90, 91, 92, 94, 100, 102, 105, 107, 108, 109, 111, 113, 115, 118, 120, 150

Ensino religioso 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149

Ensino remoto emergencial 90, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 109, 110, 150, 152, 153, 157, 158, 159

Ensino superior 10, 11, 12, 13, 38, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 75, 76, 77, 79, 121, 123, 130, 216, 241

Equidade 10, 15, 20, 24, 25, 91, 215

Escola 8, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 43, 44, 47, 49, 54, 56, 59, 60, 62, 63, 84, 85, 93, 94, 105, 113, 118, 121, 122, 124, 125, 135, 138, 143, 145, 149, 159, 160, 161, 162,

163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 196, 197, 199, 209, 210, 217, 218, 219, 221, 222, 223, 229, 230, 232, 234, 236, 237, 238, 239, 240

Espaço formal 132, 214, 220, 222

Estado laico 134, 135, 138, 141, 143

Extensão 35, 67, 68, 121, 123, 126, 131, 190, 216, 219, 222, 223, 225, 241

F

Formação continuada 20, 28, 29, 33, 34, 62, 67, 218, 226, 228, 230, 232, 233, 239

Formação docente 41, 43, 45, 46, 51, 55, 159, 216

I

Ideologia 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 24

Igualdade 10, 20, 23, 56, 134, 135, 141, 143, 145, 147, 169, 227, 238, 239

Inclusão 10, 11, 12, 13, 14, 20, 26, 54, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 83, 111, 112, 113, 119, 120, 141, 143, 145, 146, 147, 171, 172, 173, 174, 175, 178, 179, 182, 183, 184, 186, 188, 190, 227, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238

K

Kahoot 196, 198, 199, 201, 202

L

Língua Inglesa 196

M

Menor-infrator 80

Método fonovisuoarticulatório 190, 191, 192, 193, 194

P

Pandemia 41, 42, 43, 46, 49, 50, 90, 91, 96, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 109, 110, 118, 124, 127, 128, 132, 150, 151, 158, 159, 160, 161, 162, 165, 166, 168, 169, 196, 219, 223

Participação 22, 41, 46, 47, 48, 49, 54, 55, 70, 72, 75, 94, 97, 102, 104, 109, 132, 141, 142, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 187, 198, 202, 209, 213, 217, 221, 224, 226, 228, 229, 232, 238

Pedagogia 26, 34, 55, 61, 62, 86, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 133, 146, 148, 202, 219

Peer instruction 196, 198, 200, 201, 202

Pesquisa 1, 2, 10, 11, 13, 15, 16, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 42, 43, 50, 55, 57, 64, 65, 67, 68, 69, 74, 75, 81, 82, 83, 87, 89, 98, 104, 105, 109, 121, 125, 126, 128, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 148, 154, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 166, 168, 169, 170, 171, 178, 182,

183, 184, 186, 189, 190, 191, 193, 196, 199, 204, 205, 206, 207, 209, 211, 212, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 223, 224, 225, 226, 228, 230, 231, 233, 234, 235, 236, 237, 239, 240, 241

Pesquisa narrativa 28, 29, 30, 31, 32, 34

Política 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 19, 24, 25, 26, 39, 58, 62, 65, 66, 67, 68, 70, 78, 112, 113, 143, 144, 145, 164, 177, 191, 194, 204, 205, 212, 215, 238

Política pública 66, 68, 204, 205

Políticas educacionais 15, 16, 18, 23, 25, 64, 68, 136, 141, 215

Prática pedagógica 41, 43, 44, 45, 46, 99, 100, 126, 239

Práticas educativas em saúde 130, 132

Professores 21, 37, 41, 42, 45, 47, 48, 49, 50, 67, 70, 90, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 103, 104, 109, 110, 113, 118, 121, 123, 124, 125, 127, 128, 130, 132, 133, 139, 140, 141, 142, 150, 151, 152, 153, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 165, 166, 168, 169, 170, 176, 179, 187, 197, 205, 206, 209, 216, 218, 219, 221, 222, 224, 229, 231, 234, 235, 241

Profissão docente 42, 43, 90

Projeto político-pedagógico 160, 161, 163, 164, 170

S

Saberes 24, 32, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 90, 95, 100, 101, 123, 128, 148, 149, 174, 176, 180, 181, 183, 185, 186, 187, 188, 228, 234, 239

Segurança do trabalho 150, 153, 154, 156

Sistema socioeducativo 80

Suporte emergencial à vida 150, 156

Surdez 113, 119, 178, 182

Surdos 111, 112, 113, 114, 117, 118, 119, 120, 171, 172, 173, 174, 176, 179, 180, 181, 183, 184, 188, 189

T

Tecnologia assistiva 12, 226, 228, 229, 230, 231, 232, 233

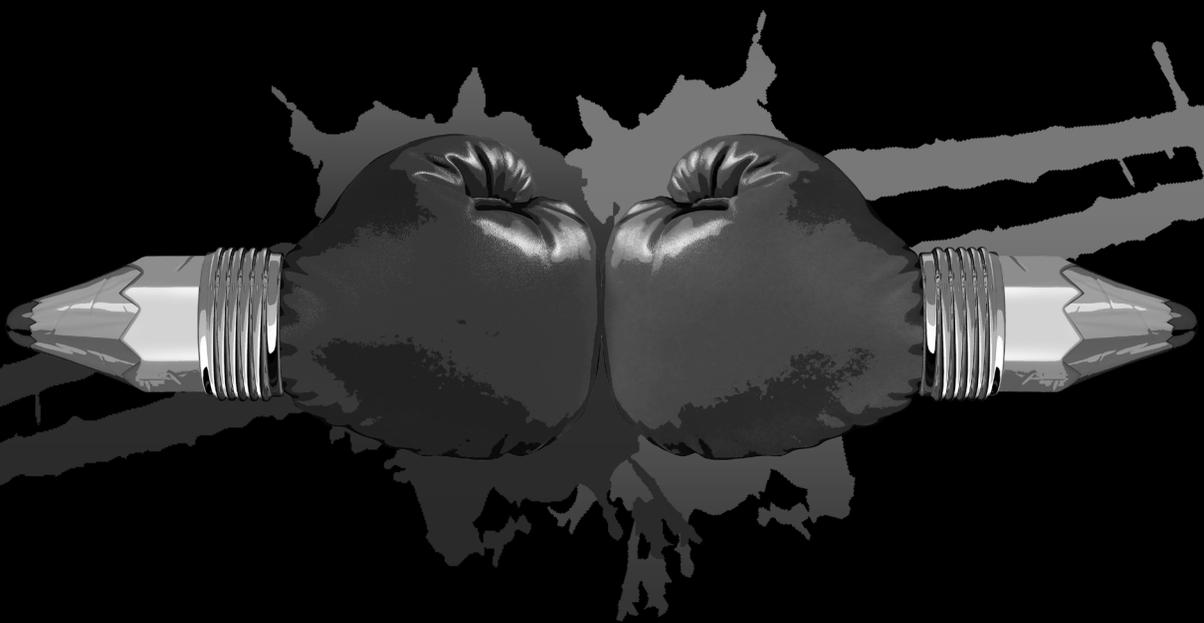
Tolerância religiosa 134, 135, 143, 146

Transtorno do espectro do autismo (TEA) 190, 191

W

Webinários 102, 104, 105, 107, 108, 109

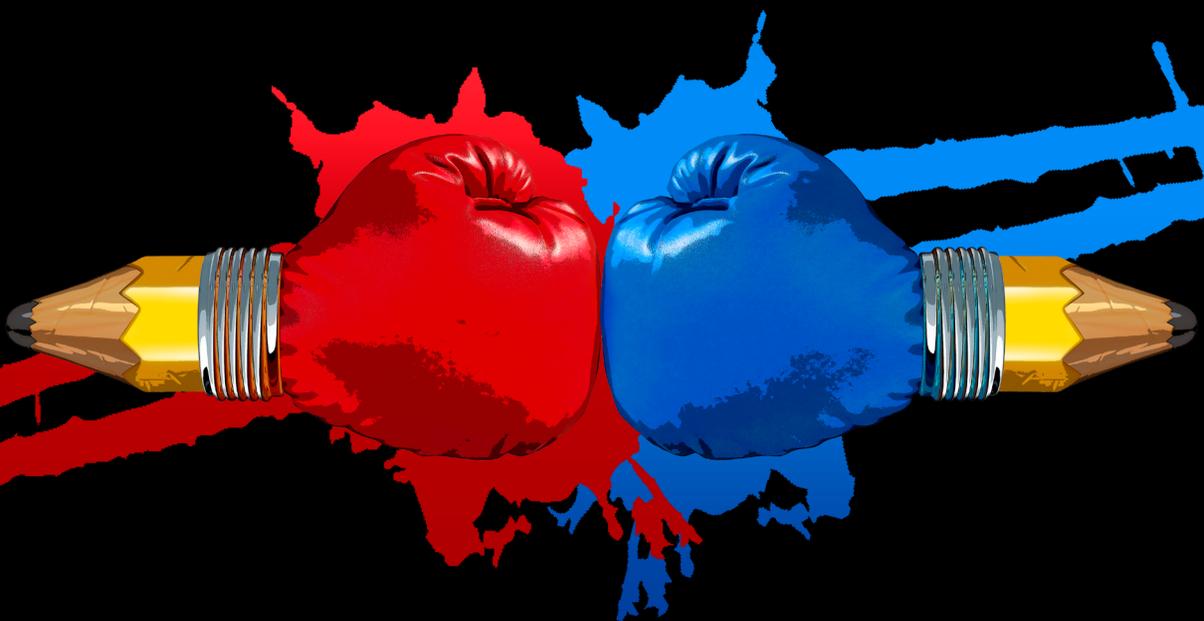
O CAMPO TEÓRICO-METODOLÓGICO- EPISTEMOLÓGICO DA EDUCAÇÃO NO FOMENTO DA QUESTÃO POLÍTICA DA ATUALIDADE 3



- 🌐 www.atenaeditora.com.br
- ✉ contato@atenaeditora.com.br
- 📷 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
- 📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

Atena
Editora
Ano 2021

O CAMPO TEÓRICO-METODOLÓGICO- EPISTEMOLÓGICO DA EDUCAÇÃO NO FOMENTO DA QUESTÃO POLÍTICA DA ATUALIDADE 3



- 🌐 www.atenaeditora.com.br
- ✉ contato@atenaeditora.com.br
- 📷 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
- 📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

Atena
Editora
Ano 2021